



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 19 de agosto de 2025.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 428/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 27/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 027/2025: Autoriza a Procuradoria Geral do Município de Alfredo Chaves a protestar títulos executivos judiciais e extrajudiciais de quantia certa, inclusive certidões de dívida ativa – CDAs do Município, autarquias e fundações públicas municipais; e autoriza o registro de devedores em cadastros de proteção ao crédito.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição:

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição, determinando sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, e, após, o seu encaminhamento às Comissões competentes.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000390037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.